



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	2
DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - GMI	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
Decisão nº 46.2024/CGMI	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	4
EDITAL	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº. 66, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024-SEMED	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	6
EDITAL	6
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0020/2024 - Segunda Publicação	6
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0021/2024 - Segunda Publicação	7

GABINETE DO PREFEITO - GAP**AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL****DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - GMI**

REFERÊNCIA:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.01.09.037/2022-GMI.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022-CPL.CONTRATO Nº 01/2023-GMI – ASSINADO EM 01.02.2023.ºO Ordenador de Despesas, o Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. MARCELO MARTINS SOUSA, portador do RG nº 041067992010-5, SSP/MA e do CPF/MF nº 328.317.903-44, e do outro lado, a empresa VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.163.582/0001-00, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, nº 958, Setor Central, na cidade de Araguaína/TO, neste ato, representada pelo, Sr. PAULO CESAR SANTOS E SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02682498320 DETRAN/TO e do CPF/MF nº 347.891.891-04, residente NE domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 420, Setor Central, Araguaína/TO, CEP: 77.840-080, conforme discriminado a seguir:CLÁUSULA SEGUNDA:ºAs partes firmaram entre si, em 01 de fevereiro de 2023, Contrato de nº 001/2023-GMI, ocasião em que pactuaram a serviços de Locação de Veículos destinados a atender as necessidades administrativas e operacionais da Guarda Municipal, com termo final 31 de dezembro de 2024.CLÁUSULA TERCEIRA: A administração pública municipal recebeu por meio de doação as seguintes viaturas:1. 01 (uma) Viatura tipo sedan, caracterizadas, com equipamentos sonoros e de iluminação, tipo/modelo: Toyota/Yares – Placa SSF5A33 – doado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP;2. 01 (uma) Viatura tipo sedan, caracterizadas, com equipamentos sonoros e de iluminação, tipo/modelo: Toyota/Yares – Placa SSF5A24 – doado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP;3. 01 (uma) viatura tipo caminhonete, caracterizadas, com equipamentos sonoros e de iluminação, rádio de comunicação e sela de detenção de prisioneiros, tipo/modelo: Nissan/Frontier - chassi: 8ANBD33F5RL870558, Renavam: 224010 – doado pelo Ministério Público do Trabalho do estado do Maranhão.PARAGRÁFO ÚNICO: Diante do atual efetivo da GMI e disponibilidade de frota própria especificada acima, não se faz necessário a manutenção do contrato de

locação nº 01/2023-GMI. Portanto, o presente contrato em epigrafe se encerra em 15/07/2024, por meio do presente distrato contratual.CLÁUSULA QUARTA: Elejo o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente DISTRATO que não puderem ser resolvidas pelos contratantes.E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e distratado, é lavrado o presente instrumento de distrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes DISTRATANTES e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.Imperatriz(MA), 12 de julho de 2024.MARCELO MARTINS SOUSAChefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz/M

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: cpd7bpdend20241204181246

DECISÃO ADMINISTRATIVA**Decisão nº 46.2024/CGMI**

Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2024-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo)EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV.Parecer pelo(a) aplicação de pena. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019.Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pelo ADVERTÊNCIA ESCRITA do ProcessoAdministrativo Disciplinar nº 045/2024-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer nº 45/2024 – PGM/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Jordano Silva Malta, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos.Intime-se o servidor público ANDERSON JORDAN ALVES ABREU, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão.Intime-se o servidor público GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para



tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, archive-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 02 de dezembro de 2024. VALTERLY BARROS COSTA COMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: o1hepk8anej20241204181200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
008/2023 Conforme Decisão Administrativa, a Secretaria
Municipal de Educação decide REVOGAR a licitação
referente ao Concorrência Pública Nº 008/2023 pelos
motivos elencados supra, respeitando os ditames legais,
bem como o Edital Licitatório no item 22. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
DO SISTEMA DE CFTV E FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO,
instalados com todo material incluso, destinados a equipar
Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino,
conforme as especificações constantes neste Projeto
Básico/Termo de Referência. Cleomar Conceição da Silva
– Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: omne8fyb1r720241204091204





FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC e da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI, neste ato representado pelo Gestor do Fundo e Presidente da Fundação Cultural, Senhor Charles de Oliveira Silva, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado da etapa de habilitação dos proponentes abaixo:

CATEGORIA: VIDEOCLÍPE

Artista/proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Cota	Situação	Resultado
BENEDITO VIEIRA LEAL FILHO (LEAL JÚNIOR O NEGÃO DA BAGACEIRA)	PIRATARIA	69	Ampla concorrência	Classificado	Habilitado
IARA JORRAYNA DE MACEDO CRUZ (IARA CRUZ)	ESTOU CONTIGO AQUI	66	Ampla concorrência	Classificado	Habilitado
STÊNIO ALESSANDRO TEIXEIRA COLAÇO (STÊNIO "O ARRASTA MULTIDÃO")	Videoclipe da Música "Volta Amor"	65	Ampla concorrência	Classificado	Habilitado
ANDRE DELMANDES GONCALVES (ANDRE DELMONDES)	A Realeza Imperatriz	63	Ampla concorrência	Classificado	Inabilitado
STELLA MIRES DA SILVA DIAS (STELLA MIRES)	Vídeo-clipe: Ele é - Stella Mires	60	Ampla concorrência	Classificado	Habilitado

CATEGORIA: WEBSÉRIE

Artista/proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Cota	Situação	Resultado
CASM PRODUTORA DE AUDIO E VIDEO LTDA	Os Bastidores do Encontro de Bateristas de Imperatriz	51	Ampla concorrência	Classificado	Inabilitado



CATEGORIA: CURTA METRAGEM - DOCUMENTÁRIO

Artista/proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Cota	Situação	Resultado
MIRIAN JESUS DE OLIVEIRA (MIA OLIVEIRA)	Vida de Músico de Orquestra e os bastidores de uma produção musical.	75	Ampla concorrência	Classificado	Habilitado

Imperatriz – MA, 04 de dezembro de 2024

Charles de Oliveira Silva

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$.AUnoHsk5dj

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC e da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI, neste ato representado pelo Gestor do Fundo e Presidente da Fundação Cultural, Senhor Charles de Oliveira Silva, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista saldo financeiro disponível, torna os proponentes abaixo mencionados classificados e convocados para a fase de habilitação.

CATEGORIA: VIDEOCLÍPE

Artista/proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Cota	Situação
DEAN CARLOS BEZERRA GARCIA (DEAN)	Vem Ficar Comigo	60	Ampla concorrência	classificado
RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS COSTA (RAQUE)	NÓS POR NÓS -QUÉSIA & RAQUEL	60	Ampla concorrência	classificado
CARLOS CESAR DA SILVA MACIEL (CESAR MACIEL)	RESPOSTA	59	Ampla concorrência	classificado

Em atenção ao item 14 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, os proponentes acima ficam convocados a entregar no Conservatório de Música de Imperatriz os documentos de Habilitação para proponente Pessoa Física os documentos listados no item 14.1.1 e para o proponente Pessoa Jurídica os documentos listados no item 14.1.2, até o dia 11/12/2024. O Conservatório de Música de Imperatriz fica localizado na Rua Bom Jesus, s/n, Santa Rita, Imperatriz – MA, ao lado da Escola Municipal Eliza.

Imperatriz – MA, 04 de dezembro de 2024

Charles de Oliveira Silva

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$jt.flRyzLD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 66, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o 1º aditivo ao Contrato nº 19/2023-SEFAZGO. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar as





servidoras THALLYS RICK RODRIGUES SILVA, Matrícula nº 531065, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constantes dos contratos em epígrafe, no qual a Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) é CONTRATANTE. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE NOVEMBRO DE 2024, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º ANO DA REPÚBLICA.

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: nrwqfirfah5l20241204121240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024-SEMED, firmado com a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.477.752/0001-97. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 20/2024-SEMED,

aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 929.322,06 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais, seis centavos), com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.937/2024-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2064/2023-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 – CPL, referente Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL - IMPERATRIZ/MA. Data da assinatura: 24/05/2024. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Ficha: 546; Fonte dos Recursos: 1.500.000 001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: pelo (a) Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: \$XINBd5whhEh

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0020/2024 - Segunda Publicação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0020/2024 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0211/2024, tendo como





Requerente MARIA VITORIA DAMARCENO DOS SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 278.00m² (duzentos e setenta e oito metros quadrados); frente para Avenida Newton Belo, nº A - 1, bairro Santa Rita, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Jadson Sousa Lima, medindo 27.80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Creuza Batista Oliveira, medindo 27.80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); fundo confrontando-se com Não Informado, medindo 10.00m (dez metros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA Diretora Executiva

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: w7nqtsk92t20241204111240

Cadri, medindo 27.80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Inês Maria Marcel, medindo 27.80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); fundo confrontando-se com Terreno, medindo 9.80m (nove metros e oitenta centímetros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA Diretora Executiva

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: vookhluo9d20241204111220

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0021/2024 -

Segunda Publicação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0021/2024 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0210/2024, tendo como Requerente MARIA VITORIA DAMARCENO DOS SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 270.44m² (duzentos e setenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados); frente para Rua A, nº LOTE 04, bairro Jardim São Francisco, medindo 9.80m (nove metros e oitenta centímetros); lateral direita confrontando-se com Loleti





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br